



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

VI REUNIÃO DE MINISTROS DO AMBIENTE DA CPLP

MAPUTO, 11 DE ABRIL DE 2014

DECLARAÇÃO DE MAPUTO

Os Ministros do Ambiente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e seus representantes, reunidos em Maputo, Moçambique, a 11 de Abril de 2014, durante a sua Sexta Reunião Ordinária, com o objetivo de fortalecer a cooperação no domínio do ambiente;

Reconhecendo que a heterogeneidade da CPLP constitui um ponto forte que deve ser explorado, ajudando a aproximar as posições dos diferentes grupos regionais a que os Estados membros pertencem nas negociações em curso, com destaque para Agenda de Desenvolvimento pós-2015 e para o acordo que se espera assinar, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em conformidade com os seus princípios, dispositivos e provisões, com vista a alcançar um protocolo, outro instrumento legal ou um resultado acordado com aplicação legal para todas as Partes;

Recordando os avanços alcançados ao nível da CPLP no domínio do ambiente, nomeadamente a Plataforma de Cooperação da CPLP na área ambiental, a aprovação do Regimento Interno da Reunião dos Ministros do Ambiente e a concertação de uma posição comum expressa durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS) - “Rio+20”, para os quais muito contribui o papel decisivo das Reuniões de Ministros do Ambiente na tomada de decisões que garantam a implementação das prioridades da CPLP;



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

Reafirmando os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, contidos no documento “O Futuro Que Queremos” e a sua importância para a construção da Agenda de Desenvolvimento e para adoção dos futuros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Reconhecendo a economia verde inclusiva como uma das ferramentas disponíveis para se atingir o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, podendo contribuir para a criação de emprego e melhoria das condições de vida e bem-estar das populações;

Relembrando a Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento pós 2015, adotada na XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP realizada em Maputo, a 18 de Julho de 2013;

Recordando a necessidade de adesão ao segundo período do Protocolo de Quioto, bem como dos resultados alcançados nas últimas Conferências das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e nas Reuniões das partes do Protocolo de Quioto como relevantes para auxiliar o alcance do objetivo global de longo prazo, de limitar o aumento da temperatura média global abaixo de 2º Célsius relativamente ao período pré-industrial;

Congratulando a adoção de novas iniciativas de cooperação entre os Estados membros, em particular as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da seca e desertificação e da educação ambiental;

DECIDEM:

1. Saudar e congratular com a realização de:
 - 2º Congresso Internacional de Gestão de Resíduos, Abril de 2014, em Luanda;



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

- Congresso Mundial da Associação Internacional da Água, Setembro de 2014, em Lisboa;
 - III Conferência dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), Setembro 2014, em Samoa;
 - 8º Fórum Mundial da Água, em 2018, em Brasília, cujo tema central será “Compartilhando água”;
 - Fórum Africano do Carbono em Luanda em Junho de 2014,
2. Congratular-se com os resultados já alcançados com a implementação do Plano de Formação da CPLP em matéria de recursos hídricos e com a sessão de capacitação em inventários de gases de efeito estufa para os países africanos de língua oficial portuguesa, realizado em Luanda, de 02 a 04 de Abril 2014;
3. Salientar a importância da reflexão em curso sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 e dos futuros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando que esta agenda deverá:
- a) Ser única e universal, aplicável a todos os países tendo em conta as suas especificidades;
 - b) Renovar os esforços para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e, com base na experiência destes, promover a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
 - c) Incluir o estabelecimento de um conjunto de objetivos de aplicação universal, com base científica, orientados para a ação, limitados em número, com um conjunto de metas e indicadores associados, que tenha em conta, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável;
 - d) Incluir como áreas prioritárias de atuação no contexto da Agenda de Desenvolvimento pós 2015 e dos Objetivos de Desenvolvimento



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

- Sustentável a água e o saneamento, produção e consumo sustentável, gestão sustentável das zonas costeiras, entre outras;
- e) Reconhecer a economia verde inclusiva como uma ferramenta fundamental na prossecução do desenvolvimento sustentável e na erradicação da pobreza, que contribuirá para o crescimento sustentável, a criação de emprego e a melhoria das condições e bem-estar das populações;
 - f) Prever a mobilização das fontes de financiamento (públicas, privadas, nacionais, regionais e internacionais) e utilizá-las estrategicamente de forma a maximizar sinergias;
4. Promover a participação ativa dos Países da Comunidade nas negociações internacionais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no seio das Nações Unidas;
5. Acolher com satisfação a iniciativa do Secretário-Geral das Nações Unidas de organizar, em 23 de Setembro de 2014, a Cimeira das Nações Unidas sobre o Clima, com o objetivo de alcançar um resultado equilibrado nas negociações sobre a mudança do clima;
6. Adotar um conjunto de recomendações a ser submetido à Cimeira das Nações Unidas, demonstrando a determinação dos Estados membros em participar na elaboração do futuro acordo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC). Destacam como principais recomendações a submeter:
- a) O processo em curso deverá conduzir a adoção, em 2015, em Paris, de um protocolo, outro instrumento legal ou um resultado acordado com força legal ao abrigo da CQNUMC, que seja aplicável a todos os países orientado pelos princípios, e provisões desta Convenção;



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

- b) Deverá apoiar as Partes vulneráveis, em particular os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e Países em Desenvolvimento, no processo de adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima;
 - c) Salientar a importância de ações de mitigação, adaptação, bem como do desenvolvimento de projetos nestas áreas, tendo em vista a erradicação da pobreza e a transição para uma economia de baixa emissões de gases de efeito de estufa;
 - d) Reconhecer o importante papel que as energias renováveis e a eficiência energética podem desempenhar na mitigação das emissões dos gases de efeito de estufa;
7. Promover a participação da CPLP na Cimeira sobre o Clima, a ter lugar a 23 de Setembro de 2014, em Nova Iorque, e nas negociações internacionais em matéria de mudança do clima, particularmente nas 20^a e 21^a Conferências das Partes da CQNUMC em Lima e Paris respectivamente, bem como nos Diálogos de Alto Nível sobre ações no período pré 2020 e sobre o futuro Acordo de 2015, a iniciar em Junho de 2014, em Bona, na Alemanha;
8. Incentivar as Partes do Anexo B do Protocolo de Quioto a desenvolver esforços no contexto do mecanismo de ambição estabelecido em Doha em 2012;
9. Promover a participação da CPLP na 12^a Conferência das Partes e 12^a Sessão do Comité de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre o Combate a Desertificação e mitigação dos efeitos da Seca, a terem lugar em 2015, em Istambul, Turquia;



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

10. Continuar com a implementação do Plano de Formação da CPLP em matéria de recursos hídricos;
11. Desenvolver esforços no sentido de reforçar a cooperação em matéria de conservação e uso sustentável dos ecossistemas e da biodiversidade, no seio da CPLP, através da partilha e apoio na implementação de políticas, legislação e pesquisa e conhecimento, bem como as melhores praticas na sua gestão;
12. Apoiar a realização do II Seminário sobre Áreas Protegidas, acordado na Declaração de Maputo sobre Áreas Protegidas;
13. Envidar esforços no sentido da institucionalização das reuniões dos pontos focais da CPLP à margem das Conferências das Partes das Convenções do Rio;
14. Desenvolver esforços no sentido da institucionalização das reuniões de pontos focais nacionais das Convenções à margem das negociações internacionais sobre conservação e uso sustentável dos ecossistemas e da biodiversidade, nomeadamente na 12^a Conferência da Partes da Convenção da Diversidade Biológica, a ocorrer em Outubro de 2014, na Coreia do Sul, na 11^a Conferência da Partes da Convenção sobre Espécies Migratórias no Equador em Novembro de 2014, na 12^a Conferência das Partes da Convenção de RAMSAR no Uruguai em 2015 e na 17^a Conferência das Partes da CITES em 2016;
15. Promover a gestão sustentável dos oceanos e mares, privilegiando uma estratégia de longo prazo e de cooperação internacional, assente nos pilares ambiental, económico e social no quadro de uma economia azul;



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

16. Instar os Estados Membros a ratificarem os acordos multilaterais de ambiente recentemente adotados, destacando-se a Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Partilha de Benefícios resultantes da utilização de recursos genéticos, o Protocolo Suplementar de Nagoya Kuala Lumpur sobre Biosegurança e a Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto;
17. Revitalizar o funcionamento do Portal da Rede Ambiental da CPLP como instrumento de apoio ao reforço da cooperação, comunicação e divulgação da informação, incentivando os países a contribuírem de forma efetiva para o funcionamento do mesmo;
18. Manifestar apreço pelas ações levadas a cabo pelo Secretariado Executivo em colaboração com os Estados membros que culminaram com a elaboração de uma proposta de Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente;
19. Continuar com os esforços tendentes a preservação e melhoria das questões ambientais no seio da comunidade através da partilha de conhecimento e informações, capacitação e troca de experiência entre os Estados membros;
20. Adotar e implementar o Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente da CPLP de modo a fortalecer a cooperação entre os Estados membros, assim como e apoiar o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos na área do ambiente, em particular nos Tratados Ambientais;
21. Criar um Comité Técnico constituído por pontos focais e especialistas dos distintos sectores, com vista a acelerar a implementação das componentes de resíduos, mudança do clima, seca e desertificação contidas no Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente da CPLP.



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

22. Aprovar o Plano de Trabalho do Secretariado Técnico Permanente da CPLP para o período 2014 - 2016 com vista a materializar os compromissos assumidos, no âmbito da temática ambiental e tornar dinâmica a sua implementação no seio da comunidade;

23. Tomar boa nota das conclusões e recomendações constantes do relatório do segmento técnico e aprovar o respectivo relatório;

24. Agradecer ao Governo de Moçambique pelas excelentes condições de trabalho criadas para a realização da VI Reunião dos Ministros do Ambiente da CPLP.

Maputo, 11 de Abril de 2014

Os Ministros do Ambiente da CPLP ou seus representantes:

Maria de Fátima Monteiro Jardim
Ministra do Ambiente de Angola

Paulo Guilherme Francisco Cabral,
Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente do Brasil



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

Francisco Pereira Veiga
Embaixador de Cabo Verde em Angola

Alcinda António de Abreu
Ministra para a Coordenação da Acção Ambiental de Moçambique

Paulo Guilherme Lemos
Secretário de Estado do Ambiente de Portugal

José Maria Amado da Fonseca
Secretário de Estado de Infra-Estruturas e Meio Ambiente de São Tomé e Príncipe

Marina Ribeiro Alkatiri
Embaixadora de Timor Leste em Moçambique